

AVISO

1. Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 47.º da Lei n.º 19/2012, de 8 de maio, torna-se público que a Autoridade da Concorrência recebeu, a 23-02-2022, uma notificação de uma operação de concentração de empresas, apresentada ao abrigo do disposto no artigo 37.º do referido diploma.

2. A operação de concentração em causa consiste na aquisição pela Cary Group AB (“Cary Group”) do controlo exclusivo da Glassco, S.A. (“Glassco”) e dos ativos das suas subsidiárias Diveraxial, Importação e Distribuição de Vidros Auto, S.A. (“Diveraxial”) e Expressglass – Vidros para Viaturas, S.A. (“Expressglass”).

3. As atividades das empresas envolvidas são as seguintes:

- Cary Group – é uma empresa líder na Europa no setor da reparação e substituição de vidros para automóveis, prestando serviços quer aos proprietários dos veículos quer às respetivas seguradoras. Como parte desta atividade, a empresa oferece ainda serviços de assistência de gestão de queixas para empresas seguradoras. A Cary Group está ativa em Portugal através da RALARSA PORTUGAL, Unipessoal Lda., que opera serviços de *rent-a-car*.
- A Glassco funciona como um centro de serviços partilhados para a Diveraxial e Expressglass cujas atividades consistem, no essencial, na importação, comercialização e distribuição de vidros para automóveis.

4. Quaisquer observações sobre a operação de concentração em causa, devem identificar o interessado e indicar o respetivo endereço postal, e-mail, n.º de telefone e fax. Se aplicável, as observações devem ser acompanhadas de uma versão não confidencial, bem como da respetiva fundamentação do seu caráter confidencial, sob pena de serem tornadas públicas.

5. As observações devem ser remetidas à Autoridade da Concorrência, no prazo de 10 dias úteis contados da publicação do presente Aviso, indicando a referência Ccent. n.º 05/2022 – CaryGroup/Diveraxial*Expressglass, para o email adc@concorrenca.pt.